

LEI N.º 2.596/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 05 - Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2.211 Manutenção e Ampliação de Prédios

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com Superavit Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 2025; 167º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão